



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000712

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano 4

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 074/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2020.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: JEDERSON DIOGO FIGUEIREDO CERQUEIRA ME.
CNPJ Nº: 12.831.051/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, do aparelho analisador marca BIOPLUS, série 02791 patrimônio 003733 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.816,00 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais).

ASSINATURA: 10/12/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 39. 15% - 02

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000712

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 024/2020**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, do aparelho analisador marca BIOPLUS, serie 02791 patrimônio 003733. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Ibirataia/BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: JEDERSON DIOGO FIGUEIREDO CERQUEIRA ME**, estabelecido na Rua Otaviano Pimenta, nº 41, S/103, Matatu, CEP: 40.255-380, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.831.051/0001-44.

Ibirataia – BA, 09 de dezembro 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125